



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.233, de 10 de março de 2022.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITOBI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.360.910,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.360.910,18
02	03	04	Transporte de Alunos	
	381	12.361.0015.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 81
		91	TESOURO - exercício anterior	
		220 004	Salário Educação - QESE	
	382	12.361.0015.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 81
		91	TESOURO - exercício anterior	
		220 004	Salário Educação - QESE	
02	03	05	Merenda Escolar	
	383	12.361.0015.2043.0000	Manutenção Merenda Escolar - Recurso Federal	92.203,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		200 003	PNAE - Alimentação da Merenda Escolar	
02	06	01	Assistência Médica e Sanitária	
	371	10.301.0021.2132.0000	Manutenção da Prevenção e Combate ao COVID 19	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
	372	10.301.0021.2132.0000	Manutenção da Prevenção e Combate ao COVID 19	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
	373	10.301.0021.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI ESTADO DE SÃO PAULO

02 06 01	Assistência Médica e Sanitária		
374	10.301.0021.2021.0000 3.1.90.13.00 95 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	60.000,00 F.R.: 0 95 00
375	10.304.0021.2049.0000 3.1.90.11.00 95 300 003	Manutenção da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior Vigilância em Saúde	80.000,00 F.R.: 0 95 00
376	10.304.0021.2049.0000 3.1.90.13.00 95 300 003	Manutenção da Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior Vigilância em Saúde	25.742,23 F.R.: 0 95 00
377	10.301.0021.2035.0000 3.3.90.30.00 95 300 008	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior Assistência Farmacêutica	29.709,40 F.R.: 0 95 81
378	10.301.0021.2034.0000 3.3.90.39.00 95 300 010	Manutenção MAC Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior MAC - Média e Alta Complexidade - FEDERAL	8.254,94 F.R.: 0 95 81
379	10.301.0021.2021.0000 3.3.71.39.00 91 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TESOURO - exercício anterior SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	55.000,00 F.R.: 0 91 00
380	10.301.0021.2021.0000 3.3.90.32.00 91 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO - exercício anterior SAÚDE-GERAL	100.000,00 F.R.: 0 91 00
02 07 01	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
384	15.452.0022.2306.0000 4.4.90.52.00 02 100 034	caminhão irrigadeira (pipa) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SECRETARIA MEIO AMBIENTE	500.000,00 F.R.: 3 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00
Fontes de Recurso
02 81 500.000,00

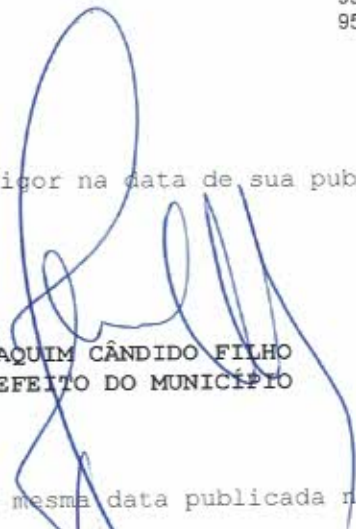


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO**

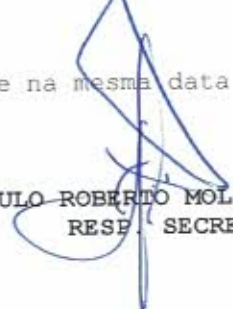
Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		860.910,18
91	00	155.000,00
91	81	150.000,00
92	81	92.203,61
95	00	425.742,23
95	81	37.964,34

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.


PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA
RESP. SECRETARIA